

## PARECER CONCLUSIVO ANUAL - 2021

**MUNICÍPIO DE JERIQUEARA** – Prefeito Municipal Senhor Éder Luiz Carvalho Gonçalves e a Senhora Maria Eli Marçula Soares Sampaio, Diretora do Departamento Municipal de Educação, usando das atribuições que lhes são conferidas, após análise, apresentam o presente PARECER, conforme segue:

Tendo procedido à verificação na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca**, referente aos recursos concedidos por esta municipalidade no exercício de 2021, demonstramos a seguir as informações de acordo com o artigo 200 (das disposições específicas), da Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

<b>Entidade Beneficiária:</b>	<b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca</b>		
<b>CNPJ:</b>	<b>45.316.338/0001-95</b>		
<b>Responsável pela Entidade:</b>	Agenor Gado	<b>CPF:</b>	<b>195.264.239-68</b>
<b>Tipo de Repasse:</b>	Termo de Colaboração	<b>Nº do Termo:</b>	<b>005/2017</b>
		<b>Nº do Aditivo:</b>	<b>Quarto Termo Aditivo</b>

Este parecer foi elaborado através dos relatórios técnicos do Departamento de Educação, relatório da Gestora desta parceria, Sra. Maria Eli Marçula Soares Sampaio e relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação e reuniões periódicas com os departamentos envolvidos nesta parceria, foi analisado e atestado os seguintes itens, conforme segue:

### **I- Da Finalidade Estatutária da Entidade Beneficiada:**



Associação Civil, beneficente, com atuações nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos, ou de fins não econômicos, com duração indeterminada.

**II- Quanto à descrição do objeto dos recursos repassados:**

Atendimento educacional de pessoas com deficiência intelectual ou deficiência múltipla que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular do Município de Jeriquara-sp

**III- Quanto aos repasses financeiros realizados pelo Órgão Concessor e rendimentos:**

a- Todos os repasses foram realizados em conta corrente bancária junto ao Banco do Brasil – Agência: 6843-8, conta corrente nº 25043-0.

b- Dos repasses concedidos, de acordo com o Sistema de Ordem de Pagamento, identificou a somatória dos repasses que perfaz um total de **R\$ 86.583,13 (oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e treze centavos)**. Estes valores foram pagos dentro do exercício, sob a Fonte de Recursos do Fundeb, na seguinte conformidade das suas respectivas datas, empenhos e suas origens conforme descrito na Tabela.

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado
0097	05	22/01/2021	7.800,26
1956	05	27/04/2021	5.460,18
1957	05	27/04/2021	7.020,24
2293	05	11/05/2021	7.020,24
2898	05	18/06/2021	7.020,24
3410	05	12/07/2021	7.020,24
4131	05	13/08/2021	7.020,24
4713	05	14/09/2021	7.020,24
5195	05	08/10/2021	8.259,10

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUARA**

Estado de São Paulo – Adm. 2021/2024

"JUNTOS SOMOS MAIS"



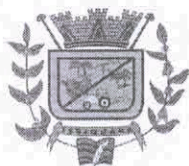
5971	05	10/11/2021	8.259,10
6550	05	10/12/2021	7.341,42
6803	05	17/12/2021	7.341,63
<b>Total Repassado no Exercício</b>			<b>86.583,13</b>
<b>Receita com aplicações financeiras</b>			<b>618,88</b>
<b>Recursos próprios aplicados pela entidade</b>			<b>3.370,50</b>
<b>Total disponível no exercício</b>			<b>90.572,51</b>

**IV- Datas das respectivas prestações de contas**

a) Consta no encarte do processo físico que a prestação de contas foi elaborada e apresentada pela OSC., para fins de fiscalização contábil, financeira e operacional protocolada em: em 26 de janeiro de 2022, através do Ofício da Entidade nº 13/2022 datado de 20 de janeiro de 2022.

V- Os valores foram aplicados no objeto do repasse, conforme demonstrado abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE S (R\$)

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA**

Estado de São Paulo – Adm. 2021/2024

"JUNTOS SOMOS MAIS"



"JUNTOS SOMOS MAIS - 2021/2024"

Recursos Humanos	78.939,94	0,00	78.939,94	78.939,94	0,00
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material médico e hospitalar	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	625,00	0,00	625,00	625,00	0,00
Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços médicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	2.313,97	0,00	2.313,97	2.313,97	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidade Pública	3.451,49	0,00	3.451,49	3.451,49	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	5.242,11	0,00	5.242,11	5.242,11	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>90.572,51</b>	<b>0,00</b>	<b>90.572,51</b>	<b>90.572,51</b>	<b>0,00</b>

VI- Da devolução de eventuais glosas/restituições:

**Não houve valores glosados para devolução.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUEARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – CEP: 14.450-000 Telefone / Fax: (016)3134-8700  
CNPJ 45.353.315/0001-50 Site [www.jeriquara.sp.gov.br](http://www.jeriquara.sp.gov.br) E-mail [prefeitura@jeriquara.sp.gov.br](mailto:prefeitura@jeriquara.sp.gov.br)



VII- Cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:

De acordo com o Plano de Trabalho, a instituição promove à oferta de serviços visando à função protetiva e de restabelecimento de direitos, compondo à rede de proteção que favorece o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Deste modo, os resultados alcançados foram favoráveis, uma vez que os recursos públicos foram aplicados em conformidade com o objeto do repasse.

A Instituição cumpriu com todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

VIII- Quanto à regularidade dos gastos e sua contabilização:

A regularidade dos gastos efetuados e a sua perfeita contabilização, foram atestadas de acordo com o relatório anexo a Prestação de Contas pelo Controle Interno do Órgão Concessor.

IX- Não se aplica.

X- Quanto aos documentos de despesa:

As cópias dos documentos das despesas foram conferidas e vistas por este órgão concessor e correspondem aos originais apresentados pela entidade, sem rasuras e de forma legível, onde consta a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse, do número do ajuste, assim como, a identificação do Órgão repassador a que se referem. Atestamos através do carimbo de confere com original.

Este órgão concessor analisou o Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas – RP10 e tudo está de acordo com as receitas repassadas e as despesas executadas.

XI- Quanto à regularidade dos encargos trabalhistas

Os encargos trabalhistas, referentes às despesas com pessoal, foram recolhidos regularmente pela entidade, comprovados mediante apresentação de certidão negativa de débitos previdenciários nº 536592/2022 expedida em 10/01/2022, autuado no processo da prestação de contas.



XII- Quanto aos princípios:

**A entidade atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

XIII- Quanto ao Controle Interno:

O Controle Interno do Órgão Público Concessor existe e está em regular funcionamento e tem como servidor de carreira: Franciole de Freitas Barbosa, CPF 149.620.468-96 – nomeado através da Portaria nº 6.543/2018.

O Sr. Franciole Freitas Barbosa, analisou de forma consolidada o processo de celebração da parceria e, também, as prestações de contas, concluindo que foram preenchidos os requisitos legais, estando aptas para receber o parecer conclusivo Favorável.

XIV- Quanto ao acompanhamento e fiscalização:

**Conforme relatório governamental emitido pela Gestora da Parceria do Departamento de Educação, Sra. Maria Eli Marçula Soares Sampaio, o acompanhamento das ações do Plano de Trabalho, referentes ao Termo de Colaboração nº 05/2017, 4º Termo de Rerratificação, foram realizadas visitas técnicas durante o exercício em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação, constatando eficácia e eficiência no objeto pactuado.**

## CONCLUSÃO

Diante das informações contidas no processo e considerando que os recursos foram aplicados para os fins programados para o Termo de Colaboração firmado, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à Prestação de Contas do exercício de 2021, ressalvada a possibilidade da constatação de futuras irregularidades, que porventura venham a ser apuradas.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, 16 de novembro de 2.022.



**GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA**

Estado de São Paulo – Adm. 2021/2024

“JUNTOS SOMOS MAIS”

GOVERNO DO MUNICIPIO DE  
*Jeriquara*  
“JUNTOS SOMOS MAIS - 2021/2024”



**Maria Eli Marçula Soares Sampaio**

Diretora do Departamento Municipal de Educação



**Franciele de Freitas Barbosa**

Responsável pelo Controle Interno



**Éder Luiz Carvalho Gonçalves**

Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Jonas Alves Costa, n. º 559 – Centro – CEP: 14.450-000 Telefone / Fax: (016)3134-8700  
CNPJ 45.353.315/0001-50 Site [www.jeriquara.sp.gov.br](http://www.jeriquara.sp.gov.br) E-mail [prefeitura@jeriquara.sp.gov.br](mailto:prefeitura@jeriquara.sp.gov.br)